



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **PORTARIA N.º 076, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **ANGELICA APARECIDA DA SILVA**, exarado no Processo Administrativo nº. 431/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença a servidora municipal, **ANGELICA APARECIDA DA SILVA**, Agente de Recreação, matrícula 3.115, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe, pelo período de 01 de Fevereiro de 2019 a 01 de Maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito em 04 de Fevereiro de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**